



IBERSOL S.G.P.S., S.A.

IBERSOL S.G.P.S., S.A.

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9º Andar, 4150-146 Porto

Capital Social: 36.000.000 Euros * Pessoa Colectiva nº 501669477

Matrícula nº 501669477 C.R.C. do Porto

Sociedade Aberta

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 18 DE JUNHO DE 2021

Nos termos e para os efeitos do disposto no artº 249º do Código dos Valores Mobiliários e dos Regulamentos da CMVM nºs 5/2008 e 7/2018 - a IBERSOL SGPS, SA. vem informar os Accionistas e o Mercado em geral de que, na Assembleia Geral Anual de 18 de Junho de 2021, os Acionistas deliberaram aprovar:

I. Relativamente ao **ponto 1.** da Ordem de Trabalhos, foram aprovados: - Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas da Sociedade, e respetivos anexos, e demais documentação de prestação de contas respeitantes ao Exercício de 2020, tal como apresentados pelo Conselho de Administração.

II. Relativamente ao **ponto 2.** da mesma Ordem de Trabalhos, foi aprovada a seguinte Proposta de aplicação de Resultados Líquidos das Contas Individuais do Exercício de 2020, no montante de 2.429.657,37€, sendo deliberada a não distribuição de dividendos:

- Reserva legal: 121.482,87€;

- Reservas livres: 2.308.174,50€;

III. Relativamente ao **ponto 3.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberado um voto de louvor e confiança aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade pela condução do exercício societário no ano de 2020.

IV. Relativamente ao **ponto 4.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação da proposta de eleição dos membros dos órgãos de Administração, Fiscalização, Mesa da Assembleia Geral, Comissão de Vencimentos e Revisor Oficial de Contas para o quadriénio 2021 a 2024 - nomeações estas nos seguintes termos:

Conselho de Administração:

Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

Vice-Presidente – Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

IBERSOL - S.G.P.S., S.A.

SEDE SOCIAL

Ed. Península, Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 9º 4150 – 146 PORTOTif: 351-22-6089700 Fax: 351-22-6089757
Capital Social 36 000 000 Euro C.R.C. Porto (Matricula No. 51.117) Pessoa Colectiva no. 501 669 477 Sociedade Aberta



Vogal – Dr.^a Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira;

Vogal – Professor Doutor Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz;

Vogal – Eng.^a Maria Deolinda Fidalgo do Couto;

Conselho Fiscal:

Presidente – Dr. Hermínio António Paulos Afonso;

Vogal - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço;

Vogal - Dr.^a Maria José Martins Lourenço da Fonseca;

Suplente – Dr. Joaquim Jorge Amorim Machado;

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente da Mesa – Prof. Dr. José Rodrigues Jesus;

Vice-Presidente da Mesa – Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos;

Secretária – Dr.^a Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes;

Comissão de Vencimentos:

Dr. Vítor Pratas Sevilhano;

Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva;

Dr. António Javier Dopico Grandio

Revisor Oficial de Contas:

KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,SA., representada por Pedro Manuel Bouça de Morais Alves da Costa (Roc), e Suplente Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (Roc);

V. Relativamente ao **Ponto 5.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação da Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais, designadamente Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, dos membros da Mesa da Assembleia Geral, e demais Dirigentes, com reporte ao mandato do quadriénio 2021 a 2024;

VI. Relativamente ao **Ponto 6** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação dos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, sobre a aquisição e alienação de acções próprias desta sociedade até ao limite legal de 10%;

VII. Relativamente ao **ponto 7.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação da proposta do Conselho de Administração sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social da Sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dominadas, nos termos do artº 325-B nº2 e artº 486º do Código das Sociedades Comerciais, e artº 21º do Código dos Valores Mobiliários.



VIII. Relativamente ao **ponto 8.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação das Declarações da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração relativas ao ano de 2020, sobre a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e de fiscalização, e dos demais dirigentes.

Porto, 18 de Junho de 2021.

O Conselho de Administração,

(António Carlos Vaz Pinto de Sousa, Dr.)

(António Alberto Guerra Leal Teixeira, Dr.)